



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde e Ruralidade, para ingresso no 1º semestre de 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
 - 1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>.
 - 1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: secpospm@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2 A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não oferecerá vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3 O(a) candidato(a) deverá, necessariamente, indicar para qual vaga/docente deseja concorrer, preenchendo o item no **ANEXO 2**.
 - 3.3.1 O(a)s candidato(a)s poderão obter informações sobre a linha de pesquisa do(a) provável orientador(a) no site do PPGSR (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>) e, também, acessando o Currículo Lattes do Docente na Plataforma Lattes.

3.4 Em cumprimento à Resolução N. 068/2021 da UFSM e considerando a Resolução N. 064/2021, este edital específico de seleção para o Mestrado Acadêmico em Saúde e Ruralidade terá suas vagas divididas entre: ampla concorrência (AC); vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) e vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD):

- 3.4.1 O ingresso em AC abrangerá 80% das vagas;
- 3.4.2 O ingresso reservado para PPIQ abrangerá 12% das vagas;

- 3.4.3 O ingresso reservado para PCD abarcará 8% das vagas;
- 3.4.4 Os(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados(as) optantes.
- 3.5 Em qualquer das vagas, sejam de AC ou em reserva de vagas, só serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida neste edital.
- 3.6 Os(as) candidatos(as) PPI, PCD e poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à AC.
- 3.7 No caso de não haver candidatos(as) classificados(as) em uma das categorias de optantes, as vagas poderão ser redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) optantes classificados(as), respeitando o disposto no artigo 12 da Resolução 068/2021 da UFSM.
- 3.8 Caso não haja candidatos(as) optantes aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas, estas poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) da AC. Da mesma forma, caso não haja candidatos(as) não optantes aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas, estas poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) optantes aprovados(as).
- 3.9 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas, preenchendo no ANEXO 2.

4.1.1 As inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto:

4.2.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.2.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.2.2.1 Comprovante de titulação de Graduação:

- Diploma (frete e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.2.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.3.2 Currículo Lattes – modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

4.3.3 Planilha de Avaliação do Currículo preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) (**ANEXO 1 deste Edital Específico**). Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2020* (incluindo 2025), EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO;

4.3.3.1 Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos em um único documento PDF, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo. Aquele candidato que não apresentar esta ordenação terá sua pontuação reduzida em 20%.

4.3.3.2 (*) Para candidatas ou candidatos que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2018, será considerado dois ano a mais na avaliação do CV Lattes para cada licença. Por exemplo, caso a candidata ou candidato tiver licença maternidade ou adotante no período, o CV Lattes será contabilizado desde 2018, conforme resolução n. 064/2021. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2019, será contabilizado um ano a mais para cada licença. A LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença Paternidade.

4.3.3.3 A planilha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo candidato e posteriormente digitalizada; ou então, assinada digitalmente, via portal Gov.br. Não serão aceitas assinaturas coladas.

4.3.4 Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa deverão ser preenchidos conforme modelo encontrado no **Anexo 2 do Edital Específico**. A versão editável será disponibilizada no item editais do site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgsr>)

4.3.5 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuênciam do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado.

4.3.6 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgsr> ou através do e-mail : secpospm@ufsm.br

4.3.7 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 **Análise do currículo e do histórico escolar de graduação**, conforme **ANEXO 1 do Edital Específico**, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgsr>, de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1 Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.1.2 A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do currículo será divulgada no site do programa (<http://www.ufsm.br/ppgsr>).

5.1.3 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

5.2 **Análise do Pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 3 do Edital Específico**, de caráter classificatório.

5.2.1 A listagem dos(as) candidatos(as) contendo o resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgsr>

5.2.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

5.3 **Entrevista**, a qual se constituirá da **defesa do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 4 do Edital Específico**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 A Entrevista será presencial, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o local, devidamente publicado no site do PPGSR (<http://www.ufsm.br/ppgsr>);

5.3.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem no horário e local determinado da entrevista serão eliminados (as) do processo seletivo.

5.3.3 Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3.4 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgsr>.

5.3.5 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate



serão: a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição; b) idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) com mais idade; c) a maior nota na entrevista.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa/em alguma área de concentração, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha/em outra área de concentração, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.3 Divulgação do resultado final dos aprovados ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade:
<http://www.ufsm.br/ppgsr>

PROF^a DR^a MARTA COCCO

Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ E-mail: _____

Endereço profissional: _____

Endereço pessoal: _____

CPF: _____

Identidade: _____

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição: _____

Data de admissão e período trabalhado: _____

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Você cursaria o mestrado sem bolsa? () Sim () Não

ITENS	Peso do Item	Número de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu Concluída na área da Saúde (máximo 7 pontos)	3,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.2 Licenciatura na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.3 Cursos de atualização na Área da Saúde (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / curso			Certificado com carga horária
3.4 Cursos de Atualização na Área da Saúde de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1 / curso			Certificado com carga horária
3.5 Monitoria em disciplinas de graduação na área da Saúde (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Certificado
3.6 Bolsista de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado
3.7 Bolsista de extensão ou de ensino (máximo 3,0 pontos)	1,5 / bolsa			Certificado
3.8 Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado

3.9 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 5 pontos)	1,0/projeto			Certificado ou declaração
3.10 Participação em projetos de extensão ou de ensino (máximo de 2,5 ponto)	0,5/projeto			Certificado ou declaração
3.11 Estágio Acadêmico Voluntário Extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)	0,2 para cada 60 horas			Certificado ou declaração
3.12 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)	0,5 cada			Certificado ou declaração
3.13 Disciplina cursada em pós-graduação Strictu Sensu (máximo 1 ponto)	0,5 cada			Histórico Escolar ou declaração da instituição
3.14 Aprovação em teste de suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos)	3,0			Certificado ou declaração da instituição
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2 Docência em nível técnico na área da Saúde (máximo de 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição

4.2.3 Banca de TCC de graduação na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.3 Docência em nível <i>lato sensu</i> na Área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa

4.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Declaração da Instituição
4.3.2 Orientação de TCC (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.3.3 Coorientação de TCC (Especialização ou Residência) - máximo 6 estudantes	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.4 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.4.1 Cargos de gestão na área da Saúde (máximo 1,5 pontos)	0,3/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa

5 ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE*

5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A1	17,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A2	15,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A3	13,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A4	11,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B1	10,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B2	8,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B3	6,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B4	2,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação

5.9 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 C	1,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.10 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.11 Artigos aceitos para publicação	Qualis do periódico			Declaração de aceite ou prelo
5.12 Nota prévia publicada em revistas científicas	0,5 / nota prévia			D.O.I. do artigo ou link da publicação

5.13 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.14 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / Resumo			Incluir o resumo expandido
5.15 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.16 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	1,0 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
5.17 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos NÃO registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	0,5 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo

6 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE

6.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 30 pontos)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)	5,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria

6.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)	1,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / cada			Incluir a capa, sumário e primeira página da produção técnica que identificam a autoria
6.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0 / cada			Registro de patente
6.7 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Registro do produto

6.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5 / cada			Declaração da Instituição
6.9 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação ou Pós-Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0 / cada			Declaração da Instituição
6.10 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Cópia da lista de homologação final
6.11 Participação em eventos (máximo 20)	0,5 / cada			Certificado de participação
6.12 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,5 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Membro de Comissão Organizadora e outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	1,0 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.15 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.16 Cursos ou minicursos ministrados pelo candidato (máximo 5 pontos)	1,0 / curso ou minicurso			Certificado emitido pela instituição
6.17 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)	1,0 / palestra ou mesa redonda			Certificado emitido pela instituição
6.18 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós- Graduação na área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5 / aula			Certificado emitido pela instituição

6 OUTROS				
6.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 5,0 pontos			Conforme o item declarado
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO				
6.1 Média Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A	1,0			
6.2 Média do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B	0,7			
6.3 Média do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C	0,5			
6.4 Média do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D	0,3			
Total de pontos				

Nota final			
Equivalência de pontos obtidos/notas			
Até 10		4,0	
11 a 20		5,0	
21 a 30		6,0	
31 a 40		7,0	
41 a 50		7,5	
51 a 60		8,0	
61 a 70		8,5	
71 a 80		9,0	
80 a 90		9,5	
Acima de 90		10,0	

1) *O Qualis considerado na análise, será o da Enfermagem, 2017-2020, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;

Assinatura do candidato

Palmeira das Missões, RS, _____ de _____ de 2025

ANEXO 2 – MEMORIAL DESCRIPTIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato (a) Digite na linha abaixo seu nome completo de acordo com o documento de identidade
Provável Professor(a) orientador(a) Digite na linha abaixo seu nome completo do orientador pretendido, conforme o quadro 1 deste edital
Linha de pesquisa: Digite na linha abaixo a linha de pesquisa pretendida conforme o quadro 1 deste edital
MEMORIAL DESCRIPTIVO: Descreva de modo sintético a sua trajetória profissional e a motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 2).
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:¹ TÍTULO: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO (NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS - 03);

¹ Este anexo está formatado com letra Times New Roman, Fonte 12 e Espaço Simples. Não modifique esta formatação para nenhuma seção. Modificações serão contabilizadas negativamente na avaliação do candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Mestrado em Saúde e Ruralidade

METODOLOGIA (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 03);

RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE E RURALIDADE (LIMITE MÁXIMO DE PÁGINAS - 02);

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM UM PERÍODO DE 24 MESES (LIMITE MAXIMO DE PAGINAS - 01);

REFERÊNCIAS (CONFORME NORMAS MDT UFSM).

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Introdução: apresentação do tema delimitação do problema	Delimitação do problema
	Relevância e justificativa da pesquisa
	Convergência com a linha de pesquisa
	Estado da arte do tema
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva	0,5
3. Revisão da literatura adequada e atualizada	2,0
4. Metodologia tipo de estudo	tipo de estudo
	campo de estudo
	população/amostra
	método de coleta e análise de dados
	considerações bioéticas
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto	0,5
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes	0,5
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica	1,5
TOTAL	

AVALIADORES

Local e data: _____



ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRIPTIVO E NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____ Data: _____

MEMBRO DA BANCA: _____

ITENS	QUESTÕES	PONTO S	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização do mestrado em Saúde e Ruralidade.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Referencial teórico e atualidade das referências	1,0	
		TOTAL	

Integrantes da banca

NUP: 23081.123031/2025-47

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Seleção PPGSR 2026 ajustado.pdf

Assinaturas

06/11/2025 08:37:01

MARTA COCCO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

32.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE - UFSM-PM - PPGSR



Código Verificador: 6473303

Código CRC: 465621a9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>